

PORTARIA Nº. 493/2019.
DE: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Previdenciário do PREVISAL e dá outras providências”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - PRORROGAR o mandato do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antonio do Leste – PREVISAL, até a realização de nova eleição que ocorrerá em 04 de Março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de Outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.